



## AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.22.01

PROCESSO Nº 053/2022

O Município de Icapuí-CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 348/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação da Licitação, na modalidade Tomada de Preços, para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando a construção de 04 (quatro) salas de aula, vestiários e muro na EEF Professor Francisco Ezequiel da Costa no município de Icapuí-CE: 1. T D DA COSTA - ME: **HABILITADA**; 2. F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP: **HABILITADA**; 3. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI: **HABILITADA**; 4. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS - ME, por descumprir o item 9.2.4.5 e seus subitens na Qualificação Econômico-Financeira do Edital: **INABILITADA**. Com fulcro no art. 109, I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993 abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas interessadas apresentem recurso quanto ao resultado da habilitação. A íntegra do julgamento da fase de habilitação contendo os motivos de fato e de direito, expostos pela CPL, encontra-se no site [www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br). Em não havendo interposição de recurso, o Envelope Nº 2 - Proposta Preços será aberto no dia 09 de janeiro de 2023, as 12h:00min., na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças

Icapuí-CE, 28 de dezembro de 2022.



Edinardo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Ceará, Brasil • Sexta-feira, sábado e domingo, 30, 31 de dezembro de 2022 e 1º de janeiro de 2023 • O ESTADO

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27.06.01/2022.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público o resultado do julgamento das propostas, cujo o objeto é CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27.06.01/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE (ESPAÇO EDUCATIVO URBANO), NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, apresentadas pelas licitantes habilitadas. Após a análise das propostas de preço e julgamento, constatou-se que foram DESCLASSIFICADAS: 1. META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI; 2. ROMA CONSTRUTORA EIRELI; 3. JMN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; 4. CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 5. PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA; 6. CRV CONSTRUOES E SERVICOS LTDA; 7. B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA; 8. LS SERVICOS DE CONSTRUOES EIRELI ME; 9. IMPAR SERVICOS LTDA e CLASSIFICADAS: 10. VAP CONSTRUOES LTDA; 11. CONSTRUTORA ASTRON LTDA; 12. AF CONSTRUCAO LTDA. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: AF CONSTRUCAO LTDA, vencedora com o Valor Global de R\$ 4.764.849,87 (Quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos. Jaguaribe/CE, 29 de Dezembro de 2022. Michelle Maria Martins de Barros - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - Extrato do Contrato Nº. 509/2022 originário da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 032/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24.084/2022, Processo Administrativo Nº 20210281765-SME. Órgão Aderente: Secretaria da Educação do Município de Icapui. Objeto: Aquisição de material permanente, especificamente itens de mobiliário, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Icapui. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.12.361.0009.1.003; 05.01.12.365.0009.1.007. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00. Valor: R\$ 1.442.921,25 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). Contratada: APFORM Indústria e Comércio de Móveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº: 06.198.597/0001-07. Contratante: Município de Icapui/CE, por meio da Secretaria de Educação. Data: 21/12/2022. Ordenador de Despesas: Diúmerto de Freitas Cruz Secretário de Educação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.22.01 PROCESSO Nº 053/2022** O Município de Icapui-CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 348/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação da Licitação, na modalidade Tomada de Preços, para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando a construção de 04 (quatro) salas de aula, vestiários e muro na EEF Professor Francisco Ezequiel da Costa no município de Icapui-CE: 1. T D DA COSTA - ME: HABILITADA; 2. F T S SERVICOS DE CONSTRUOES E COMERCIO LTDA - EPP: HABILITADA; 3. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI: HABILITADA; 4. RAFAELANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS - ME, por desempenhar o item 9.2.4.5 e seus subitens na Qualificação Econômico-Financeira do Edital. INABILITADA. Com fulcro no art. 109, I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993 abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas interessadas apresentem recurso quanto ao resultado de habilitação. A integral do julgamento da fase de habilitação contendo os motivos de fato e de direito, expõe-se, pela CPL, encontra-se no site [www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br). Em não havendo interposição de recurso, o Envelope Nº 2 - Proposta Preços será aberto no dia 09 de janeiro de 2023, às 12h15min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapui, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças Icapui-CE, 28 de dezembro de 2022; Edinardo de Oliveira Pereira Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº. 502/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.12.06.01 - OBJETO: Aquisição de Livros didáticos da Coleção "Icapui, Cidade de Gente" destinados ao Ensino Fundamental da Rede de Ensino do Município de Icapui-CE. CONTRATANTE: Município de Icapui, através da Secretaria de Educação. CONTRATADA: Didáticos Editora Ltda., CNPJ nº 17.184.398/0001-49. VALOR GLOBAL: R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº. 8.665/93. ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.0009.2.023. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022. ORDENADOR DE DESPESAS: Diúmerto de Freitas Cruz Secretário de Educação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº. 504/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.12.13.02 - OBJETO: contratação de show artístico com a banda "Legosta Bronzeada" para realização de show em comemoração à festa de Réveillon 2022/2023, na Praia de Barreiras, neste município, no dia 31 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro 2023, com duração de 02:00 (duas horas). CONTRATANTE: Município de Icapui, através da Secretaria de Cultura e Turismo. CONTRATADA: Certus Projetos, Eventos e Publicidade Eireli. VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio do Município de Icapui. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.02.13.392.0024.2.096. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022. Riani Jéssica da Rocha Araújo - Secretaria de Cultura e Turismo**

**Poder Judiciário do Estado do Ceará. Comarca de São Gonçalo do Amarante. 2.ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante. Rua Professor Edite Mota, 201, Centro - CEP 62670-000, Fone: (85) 3315-4140, São Gonçalo do Amarante-CE. - E-mail: s.goncaloamarante2@tjce.jus.br São Gonçalo do Amarante. EDITAL DE CITACAO (PRAZO DE 40 DIAS). Processo no: 0200900-81.2022.8.06.0164. Apenso: Processos Apenas << Informação indisponível >>. Classe: Usucapião. Assunto: Usucapião Ordinária. Requerente: Guilherme Simões Cordeiro. FAZ SABER aos que o presente Edital viram ou deles conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte da Justiça Pública, tramita nesta Secretaria da 2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante, desta Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, onde é promovente Guilherme Simões Cordeiro, foi proposta uma AÇÃO DE USUCAPIAO na ocasião, de conformidade com o conteúdo cravado no despacho de páginas 32/33; foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica CITADO OS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, acerca da alegada AÇÃO em trâmite neste Juízo, para querendo apresentar manifestação no prazo de 15 (quinze) dias. CUMPRO-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Gonçalo do Amarante-CE, em 26 de setembro de 2022. Eu, Irlanda Tamiris Costa Soares, À Disposição, 43267, o digital e eu, Luís David Nascimento dos Santos Martins, Supervisor de Unidade Judiciária, o conferi. Edisio Meira Tejo Neto - Juiz de Direito**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATO Nº. 505/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.12.13.03 - OBJETO: contratação de show artístico com a banda "Xote de Elite" para realização de show em comemoração à festa de Réveillon 2022/2023, na Praia de Barreiras, neste município, no dia 31 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro 2023, com duração de 02h30min (duas horas e trinta minutos). CONTRATANTE: Município de Icapui, através da Secretaria de Cultura e Turismo. CONTRATADA: Mega Entretenimentos, Locações e Serviços Ltda-EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio do Município de Icapui. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.02.13.392.0024.2.095. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022. Riana Jéssica da Rocha Araújo - Secretaria de Cultura e Turismo**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATO Nº. 506/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.12.13.04 - OBJETO: contratação de show artístico com a banda "Xotô Vox" para realização de show em comemoração à festa de Réveillon 2022/2023, na Praia de Barreiras, neste município, no dia 31 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro 2023, com duração de 02h30min. (duas horas e trinta minutos). CONTRATANTE: Município de Icapui, através da Secretaria de Cultura e Turismo. CONTRATADA: Maria Nataé da Silva 012.139.094-22. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio do Município de Icapui. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.02.13.392.0024.2.095. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022. Riana Jéssica da Rocha Araújo - Secretaria de Cultura e Turismo**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - Extrato do Contrato Nº. 503/2022 originário da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 2022.05.27.009-SRP-SME, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.05.27.009-SRP-SME, Processo Administrativo Nº 2022.05.27.009-SRP-SME. Órgão Aderente: Secretaria de Educação do Município de Icapui. Objeto: Aquisição de material didático para atender as necessidades dos professores e alunos do Projeto Educação Física Escolar, junto à Secretaria de Educação do município de Icapui. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.12.361.0009.2.023. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Valor: R\$ 185.509,10 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e dez centavos). Contratada: EDITORA PETER ROHL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº: 12.529.451/0001-08. Contratante: Município de Icapui/CE, por meio da Secretaria de Educação. Data: 14/12/2022. Ordenador de Despesas: Diúmerto de Freitas Cruz.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro municipal comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Janeiro de 2023, às 06h30min, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01/2022-SRP, tipo menor preço, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 12h00minh, no endereço do Setor de Licitações AV. SÃO JOÃO, 75, CENTRO, SANTANA DO ACARAÚ - CE. Santana, 30 de Dezembro de 2022. DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO - Pregoeiro**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 062/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.23.01 AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Icapui, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.23.01, do tipo Menor Preço por Item para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental, Programa de Educação de Jovem e Adulto - EJA e do Atendimento Educacional Especializado - AEE para o ano letivo de 2023 deste município. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 02/01/2023 até às 09h59min do dia 11/01/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 11/01/2023. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no endereço eletrônico [www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br) e <https://bnc.org.br/>. Informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do email: [pregaoeletronicoicpm@gmail.com](mailto:pregaoeletronicoicpm@gmail.com). Icapui-CE, 29 de dezembro de 2022. Ana Queli de Castro Silva Costa Pregoeira**



regular, medindo 246,00m pelas linhas de frente e fundos e 157,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de **38.622,00m<sup>2</sup>**, extremando: Ao **SUL** (FRENTE), extremando com a Avenida "O"; Ao **NORTE** (FUNDOS) extremando com a parte da Rua E, com parte dos lotes 4, 16, 20, 21 e 22 da quadra 58 (Terreno 01), a parte da Rua F, com parte dos lotes 4, 16, 20, 21 e 22 da quadra 50 (Terreno 01), a parte da Rua G e com parte do lote 16 da quadra 41 (Terreno F1.1), todos do loteamento Parque Giboia; Ao **NASCENTE** (LADO ESQUERDO) extremando com os lotes 01, 02, 03 e parte do lote 04 da quadra 66 (Terreno 02), com parte da Rua N, e com os lotes 01 ao 08 da quadra 67, todos do loteamento PARQUE GIBÓIA; Ao **POENTE** (LADO DIREITO) extremando com o Terreno 02 (parte terreno F1.2 que contempla parte dos lotes 17, 18, 19 e parte do lote 16 da quadra 42, com parte da Rua N, e com Terreno 2 (parte do terreno G1 que contempla parte dos lotes 12 ao 19 da quadra 43, todos do loteamento PARQUE GIBÓIA). § 1º. No escopo de viabilizar a retificação do loteamento denominado Parque Giboia, onde se acham encravados as áreas e imóveis de que tratam esta Lei, os quais serão objeto de futura doação à entidade privada indicada no art. 2º desta Lei, bem como no escopo de viabilizar os desmembramentos e unificações que se façam necessários a fim de que, após as devidas retificações, a totalidade dos imóveis e áreas objeto da presente doação passem a ter a descrição constante no *caput* desta cláusula, o Município de Aquiraz, Ceará, deverá expedir as competentes autorizações, licenças e demais documentos exigidos por lei. § 2º. Objetivando adiantar os procedimentos inerentes à implantação de uma empresa de construção de edifício, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, dentre outras atividades constante no CNPJ da empresa, a que alude o art. 6º, desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, de imediato, e atendidas as condicionantes do referido art. 6º, a ceder à donatária, a título gratuito, a posse dos imóveis e áreas indicados nos artigos 1º e 2º, desta Lei, bem como a outorgar a competente escritura pública de doação dos imóveis indicados nos arts. 1º e 2º, observadas as disposições do art. 8º, ficando de logo a donatária autorizada a dar início à obtenção das competentes licenças e alvarás construtivos, bem como iniciar todas e quaisquer intervenções e obras. Art. 4º. A doação dos imóveis de que trata esta lei destina-se para fins de interesse público e reordenamento urbano, com encargos à entidade privada, para os fins indicados no art. 5º desta Lei, na promoção do desenvolvimento econômico e social do Município de Aquiraz, Ceará. Art. 5º. Os imóveis e áreas objeto da futura doação, nos termos e indicadas nos arts. 1º e 2º desta lei, destinam-se à implantação, pela donatária, de uma empresa de construção de edifício, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, dentre outras atividades constante no CNPJ da empresa, quando congregará um fluxo considerável de veículos, com majoração no movimento de veículos de carga da TRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo os seguintes encargos condicionantes: a) os imóveis ora doados serão utilizados, em sua totalidade, com a exploração da atividade a que se destina, conforme prescreve o *caput* deste artigo; b) a donatária obriga-se a iniciar os trabalhos de implantação de uma empresa de construção de edifício, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, dentre outras atividades constante no CNPJ da empresas que se destina, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da lavratura da escritura de doação dos imóveis, sob pena de incidir, na hipótese, a reversão do que versa o § 1º deste artigo; c) a donatária arcará com os ônus decorrentes da lavratura do instrumento público de doação com encargos e respectivos de registro, conforme previsto no art. 8º, desta Lei; d) a donatária obriga-se a cumprir fielmente as normas vigentes e a viger, relativas à proteção do meio ambiente; e) a donatária obriga-se a facilitar a fiscalização da Prefeitura Municipal de Aquiraz, Ceará, no acompanhamento da instalação e funcionamento da referida empresa distribuidora, cujos projetos serão submetidos à aprovação prévia da Prefeitura; f) a donatária compromete-se a contratar, preferencialmente, mão de obra local, inclusive nos serviços terceirizados que venha a contratar. § 1º. O eventual descumprimento da finalidade exposta no *caput* deste artigo, bem como das obrigações descritas nas alíneas, ensejará na reversão dos bens imóveis doados para o patrimônio do Município de Aquiraz, podendo a reversão ser através de Lei Municipal, ou por ordem judicial. § 2º. É vedada a transferência, a título de alienação onerosa ou gratuita, sem prévia anuência do Município, de quaisquer dos direitos sobre os imóveis e áreas a serem doadas, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo, porém, ser objeto de garantia real junto à instituição financeira nacional para fins de financiamento bancário, caso em que a cláusula de inalienabilidade não surtirá efeito. I - A vedação a que alude o § 2º, desta cláusula, não envolve eventual alienação dos imóveis e áreas para sociedade integrante do mesmo grupo econômico da donatária ou para empresa(s) por ela controlada ou dela subsidiária, integral ou não, ficando, entretanto, a adquirente, sujeita as condicionantes estabelecidas nesta Lei. § 3º. Em caso de falência, concordada, mudança de domicílio ou o não cumprimento, por parte da empresa donatária, de quaisquer das condições estabelecidas, bem como a paralisação das atividades determinadas, nas áreas objeto de doação com encargos de que versa esta lei, por qualquer motivo, no prazo de 10 (dez) anos, implica na obrigação da donatária de indenizar o Município pelo valor dos imóveis, objeto de doação, tomando como parâmetro, para tanto, o valor de mercado dos mesmos imóveis, na data do cumprimento da obrigação, sendo procedida a competente avaliação, por parte do pessoal designado pelo Município ou pelo valor corrigido do imóvel, constante do parágrafo único do art. 2º desta Lei, prevalecendo, na ocasião, o que for mais favorável ao Município. Art. 6º. Os prazos estabelecidos nesta lei são contados a partir da data de sua publicação, com a ressalva prevista na alínea "b", do art. 5º desta Lei. Art. 7º. Quaisquer transações jurídicas envolvendo os bens desafetados por esta lei, conforme indicados nos arts. 1º, 2º e 3º, objeto de futura doação, não trarão quaisquer ônus para o Município de Aquiraz, Ceará, sendo, ainda, que todos os custos com escrituração e registro correrão por conta da sociedade comercial beneficiária da doação autorizada por esta lei. Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz Prefeito Carlos Augusto Matos Pires, em 07 de Dezembro de 2022.**  
**Bruno Barros Gonçalves - Prefeito Municipal.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Quixadá - Extrato da Ata de Registro de Preços - ARPº Nº. 20229015; 20229016; 20229017; 20229018; 20229019; 20229020; 20229021; 20229022.** Órgão Gerenciador da Ata: Câmara Municipal de Quixadá - CNPJ Nº 07.594.930/0001-60. Detentores da ARP e dos Valores - Empresas: Inforsistem Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 00.563.949/0001-08, com o valor global de R\$ 5.436,00; Irmaos Bohrer Eletronics EIRELI, CNPJ nº 08.394.735/0001-59, com o valor global de R\$ 2.956,00; Minas Soluções em Impressão LTDA, CNPJ nº 39.619.837/0002-30, com o valor global de R\$ 7.461,06; Positivo Comercio de Artigos de Papelaria LTDA, CNPJ nº 37.990.239/0001-66, com o valor global de R\$ 8.463,60; Vetre Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI-EPP, CNPJ nº 35.652.184/0001-59, com o valor global de R\$ 5.200,00; Comercial Vieira Costa LTDA, CNPJ nº 41.250.142/0001-94, com o valor global de R\$ 274.375,88; Antônio Flavio Silva Nascimento - ME, CNPJ nº 19.831.793/0001-19, com o valor global de R\$ 29.599,84; Querubim Comercio Varejista de Equipamentos - EIRELI, CNPJ nº 32.191.212/0001-90, com o valor global de R\$ 1.518,00. Fundamentação Legal: Decretos Federais Nº 7.892 de 23/01/2013, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Subsidiado pela Lei Federal Nº. 8.666/93. Licitação: Pregão Eletrônico, Nº PE-003/2022-CMQ. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: seleção de registro de preços para aquisição de diversos materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Quixadá, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do projeto básico e do Termo de Referência, Anexo I do edital. Da Vigência: 12 (doze) meses. data da Assinatura da Arp: 27/09/2022. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Raimundo Nonato Nunes da Silva (Presidente da Câmara Municipal de Quixadá) / (Representante - Detentor dos Preços). Antônio Flavio Silva Nascimento; Joelma Machado Oliveira; Maria José Dias de Almeida; Tiago Luis Bohrer; Marco Túlio Gomes de Figueiredo; Aécio Nogueira Vasconcelos Junior; Adilson Marcelo Gonçalves; Gustavo Tadeu Breschigliari.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ -AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.22.01 PROCESSO Nº 053/2022** O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 348/2022, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, VESTÍRIOS E MÚRO NA EEF PROFESSOR FRANCISCO EZEQUIEL DA COSTA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE: 1. T D DA COSTA - ME: **HABILITADA**; 2. F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA – EPP: **HABILITADA**; 3. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI: **HABILITADA**; 4. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS - ME, POR DESCUMPRIR O ITEM 9.2.4.5 E SEUS SUBITENS NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO EDITAL: **INABILITADA**. COM FULCRO NO ART. 109, I, ALÍNEA "A", DA LEI Nº 8.666/1993 ABRE-SE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA QUE AS EMPRESAS INTERESSADAS APRESENTEM RECURSO QUANTO AO RESULTADO DA HABILITAÇÃO. A ÍNTEGRA DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONTENDO OS MOTIVOS DE FATO E DE DIREITO, EXPOSTOS PELA CPL, ENCONTRA-SE NO SITE WWW.ICAPUICE.GOV.BR. EM NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, O ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA PREÇOS SERÁ ABERTO NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023, AS 12H:00MIN., NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUI, CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ICAPUI-CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2022. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 0012070122-PERP. O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13/01/2023, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e suprimentos de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias do município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br -“Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 07h às 11h. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.



**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.22.01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:  
053/2022**



A Comissão de Licitação do Município de Icapuí, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços da Tomada de Preço N° 2022.11.22.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando a construção de 04 (quatro) salas de aula, vestiários e muro na EEF Professor Francisco Ezequiel da Costa no município de Icapuí-CE. Foi CLASSIFICADA a proposta de preços da empresa: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI**, com o valor de R\$ 854.306,23 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos), por ter atendido às exigências de classificação da proposta de preços previstas no Edital. E DESCLASSIFICADA as propostas das licitantes: **T D DA COSTA – ME**, o com valor de R\$ 792.534,26 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), por descumprir os itens 10.15 a 10.15.1 do edital, e **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME** com o valor de R\$ 810.265,21 (oitocentos e dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), por descumprir os itens 10.15 a 10.15.1 do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "b". Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Av. 22 janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, no horário de 08:00h às 13:30h.

Icapuí-CE, 16 de janeiro de 2023.



Edinardo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N° 063/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2022 - A Comissão de Licitação do Município de Icaraí, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços da Tomada de Preço N° 2022.11.22.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando a construção de 04 (quatro) salas de aula, vestiários e muro na EEF Professor Francisco Exequiel Costa no município de Icaraí-CE. Foi CLASSIFICADA a proposta de preços da empresa: DUNALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME com o valor de R\$ 854.308,23 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos), por atendendo às exigências da classificação da proposta de preços prevista no Edital. E DESCLASSIFICADA as propostas das licitantes: T.D.D.A COSTA - ME, o com valor de R\$ 792.834,26 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), por não atender os itens 10.15 a 10.15.1 do edital; e FTB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME com o valor de R\$ 810.265,21 (oitocentos dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), por não atender os itens 10.15 a 10.15.1 do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "b". Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada ao interessado. a partir da data da publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Av. 22 de Janeiro, 5193, Centro, Icaraí-CE, no horário de 08:00h às 13:30h, Icaraí-CE, 16 de Janeiro de 2023. Edinardo de Oliveira Freire - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**2º OFÍCIO DE INVESTIGAÇÃO DE FIDELIDADES, PORTARIA/CLE, Rua Dr. José Lourenço, 870, 1º Andar - Almeida Faria (063)**  
Assunto: Julgamento da Tomada de Preço N° 063/2022 - A Comissão de Licitação do Município de Icaraí, torna público o resultado da Tomada de Preço, realizada no dia 20/12/2022, com base no Edital de Licitação N° 063/2022, intitulado: "CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE CLASSE NA E.E.F. PROFESSOR FRANCISCO EXQUEL COSTA, MUNICIPIO DE ICARAÍ-CE", que visou a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando a construção de 04 (quatro) salas de aula, vestiários e muro na E.E.F. Professor Francisco Exequiel Costa no Município de Icaraí-CE. Foi CLASSIFICADA a proposta de preços da empresa: DUNALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME com o valor de R\$ 854.308,23 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos), por atendendo às exigências da classificação da proposta de preços prevista no Edital. E DESCLASSIFICADA as propostas das licitantes: T.D.D.A COSTA - ME, o com valor de R\$ 792.834,26 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), por não atender os itens 10.15 a 10.15.1 do edital; e FTB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME com o valor de R\$ 810.265,21 (oitocentos dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), por não atender os itens 10.15 a 10.15.1 do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "b". Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada ao interessado. a partir da data da publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Av. 22 de Janeiro, 5193, Centro, Icaraí-CE, no horário de 08:00h às 13:30h, Icaraí-CE, 16 de Janeiro de 2023. Edinardo de Oliveira Freire - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**3º OFÍCIO DE INVESTIGAÇÃO DE FIDELIDADES, PORTARIA/CLE, Rua Dr. José Lourenço, 870, 1º Andar - Almeida Faria (063)**  
Assunto: Julgamento da Tomada de Preço N° 063/2022 - A Comissão de Licitação do Município de Icaraí, torna público o resultado da Tomada de Preço, realizada no dia 20/12/2022, com base no Edital de Licitação N° 063/2022, intitulado: "CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE CLASSE NA E.E.F. PROFESSOR FRANCISCO EXQUEL COSTA, MUNICIPIO DE ICARAÍ-CE", que visou a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando a construção de 04 (quatro) salas de aula, vestiários e muro na E.E.F. Professor Francisco Exequiel Costa no Município de Icaraí-CE. Foi CLASSIFICADA a proposta de preços da empresa: DUNALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME com o valor de R\$ 854.308,23 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos), por atendendo às exigências da classificação da proposta de preços prevista no Edital. E DESCLASSIFICADA as propostas das licitantes: T.D.D.A COSTA - ME, o com valor de R\$ 792.834,26 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), por não atender os itens 10.15 a 10.15.1 do edital; e FTB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME com o valor de R\$ 810.265,21 (oitocentos dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), por não atender os itens 10.15 a 10.15.1 do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "b". Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada ao interessado. a partir da data da publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Av. 22 de Janeiro, 5193, Centro, Icaraí-CE, no horário de 08:00h às 13:30h, Icaraí-CE, 16 de Janeiro de 2023. Edinardo de Oliveira Freire - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**4º OFÍCIO DE INVESTIGAÇÃO DE FIDELIDADES, PORTARIA/CLE, Rua Dr. José Lourenço, 870, 1º Andar - Almeida Faria (063)**  
Assunto: Julgamento da Tomada de Preço N° 063/2022 - A Comissão de Licitação do Município de Icaraí, torna público o resultado da Tomada de Preço, realizada no dia 20/12/2022, com base no Edital de Licitação N° 063/2022, intitulado: "CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE CLASSE NA E.E.F. PROFESSOR FRANCISCO EXQUEL COSTA, MUNICIPIO DE ICARAÍ-CE", que visou a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando a construção de 04 (quatro) salas de aula, vestiários e muro na E.E.F. Professor Francisco Exequiel Costa no Município de Icaraí-CE. Foi CLASSIFICADA a proposta de preços da empresa: DUNALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME com o valor de R\$ 854.308,23 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos), por atendendo às exigências da classificação da proposta de preços prevista no Edital. E DESCLASSIFICADA as propostas das licitantes: T.D.D.A COSTA - ME, o com valor de R\$ 792.834,26 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), por não atender os itens 10.15 a 10.15.1 do edital; e FTB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME com o valor de R\$ 810.265,21 (oitocentos dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), por não atender os itens 10.15 a 10.15.1 do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "b". Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada ao interessado. a partir da data da publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Av. 22 de Janeiro, 5193, Centro, Icaraí-CE, no horário de 08:00h às 13:30h, Icaraí-CE, 16 de Janeiro de 2023. Edinardo de Oliveira Freire - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**5º OFÍCIO DE INVESTIGAÇÃO DE FIDELIDADES, PORTARIA/CLE, Rua Dr. José Lourenço, 870, 1º Andar - Almeida Faria (063)**  
Assunto: Julgamento da Tomada de Preço N° 063/2022 - A Comissão de Licitação do Município de Icaraí, torna público o resultado da Tomada de Preço, realizada no dia 20/12/2022, com base no Edital de Licitação N° 063/2022, intitulado: "CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE CLASSE NA E.E.F. PROFESSOR FRANCISCO EXQUEL COSTA, MUNICIPIO DE ICARAÍ-CE", que visou a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando a construção de 04 (quatro) salas de aula, vestiários e muro na E.E.F. Professor Francisco Exequiel Costa no Município de Icaraí-CE. Foi CLASSIFICADA a proposta de preços da empresa: DUNALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME com o valor de R\$ 854.308,23 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos), por atendendo às exigências da classificação da proposta de preços prevista no Edital. E DESCLASSIFICADA as propostas das licitantes: T.D.D.A COSTA - ME, o com valor de R\$ 792.834,26 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), por não atender os itens 10.15 a 10.15.1 do edital; e FTB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME com o valor de R\$ 810.265,21 (oitocentos dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), por não atender os itens 10.15 a 10.15.1 do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "b". Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada ao interessado. a partir da data da publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Av. 22 de Janeiro, 5193, Centro, Icaraí-CE, no horário de 08:00h às 13:30h, Icaraí-CE, 16 de Janeiro de 2023. Edinardo de Oliveira Freire - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**6º OFÍCIO DE INVESTIGAÇÃO DE FIDELIDADES, PORTARIA/CLE, Rua Dr. José Lourenço, 870, 1º Andar - Almeida Faria (063)**  
Assunto: Julgamento da Tomada de Preço N° 063/2022 - A Comissão de Licitação do Município de Icaraí, torna público o resultado da Tomada de Preço, realizada no dia 20/12/2022, com base no Edital de Licitação N° 063/2022, intitulado: "CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE CLASSE NA E.E.F. PROFESSOR FRANCISCO EXQUEL COSTA, MUNICIPIO DE ICARAÍ-CE", que visou a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando a construção de 04 (quatro) salas de aula, vestiários e muro na E.E.F. Professor Francisco Exequiel Costa no Município de Icaraí-CE. Foi CLASSIFICADA a proposta de preços da empresa: DUNALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME com o valor de R\$ 854.308,23 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos), por atendendo às exigências da classificação da proposta de preços prevista no Edital. E DESCLASSIFICADA as propostas das licitantes: T.D.D.A COSTA - ME, o com valor de R\$ 792.834,26 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), por não atender os itens 10.15 a 10.15.1 do edital; e FTB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME com o valor de R\$ 810.265,21 (oitocentos dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), por não atender os itens 10.15 a 10.15.1 do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "b". Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada ao interessado. a partir da data da publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Av. 22 de Janeiro, 5193, Centro, Icaraí-CE, no horário de 08:00h às 13:30h, Icaraí-CE, 16 de Janeiro de 2023. Edinardo de Oliveira Freire - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência Pública nº 2022.10.28.1.** O Presidente da CPL do Município de Abaiara/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilidades – Roma Construtora EIRELI - ME, Gledson Construções LTDA - EPP, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, Ágape Serviços EIRELI-ME, H B Serviços de Construção EIRELI, Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, ELO Construções e Empreendimentos EIRELE - ME, Construtora Justo Junior LTDA, GS Construções e Serviços EIRELI - ME, Evolução Construtora EIRELI, Pablo e Goncalves Pinheiro EIRELI, R M Clemente Cândido, I.A.S Construções LTDA, S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, A.I.L Construtora LTDA - ME, J2 Construções e Serviços LTDA - ME, Ramalho Serviços e Obras LTDA - ME, Impacto Const. Serv. e Transportes LTDA - EPP, G7 Construções e Serviços EIRELE - ME, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, N3 Construtora EIRELI, S Stanislau da Silva, Clezinaldo S de Almeida Construções, Sertão Construções, Servicos e Locações LTDA, Real Serviços EIRELI, Águia Construções e Incorporações LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, V.F da Silva Construções, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, Exata Servicos Construcoes e Locacoes EIRELI, AR Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI, WU Construções e Serviços EIRELI, Abik Engenharia e Consultoria LTDA e Tela Serviços e Eventos LTDA - ME. Empresas Inabilitadas Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes EIRELI por descumprir o item 3.2.4.1 do Edital Convocatório; JHS Serviços e Obras EIRELI- ME e Araguaia Empreendimentos EIRELI por descumprirem os itens 3.2.3.3, 3.2.4.2 e 3.2.4.3; JAO Construções e Serviços LTDA - ME por descumprir o item 3.2.3.3 do Edital Convocatório; S.L. Construções e Serviços EIRELI por descumprir os itens 3.2.3.2, 3.2.3.3, 3.2.4.2 e 3.2.4.3 do Edital Convocatório; Prime Empreendimentos Incorporadora e Serviços LTDA por descumprir os itens 3.2.4.3, 3.2.4.4, 3.2.4.5 e 3.2.4.6 do Edital Convocatório; Largem Construções Locações e Eventos EIRELI - ME por descumprir os itens 3.2.3.1, 3.2.3.2 e 3.2.3.3 do Edital Convocatório; M Minervino Neto Empreendimentos e Construser - Const e Serv de Terraplenagem LTDA por descumprirem os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 do Edital Convocatório; Saraiva Empreendimentos e Serviços, FF Empreendimentos e Servicos LTDA, Venus Servicos e Entretenimentos LTDA e Barbosa Construcoes e Servicos LTDA por descumprirem o item 3.2.4.2 do Edital Convocatório. Destacou-se que fora concedido as empresas J2 Construções e Serviços LTDA - ME e V.F da Silva Construções o prazo constante no art. 43, § 1º da Lei complementar nº 123/2006. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, Centro, na Cidade de Abaiara/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00h ou pelo Email:liciara2017@outlook.com. Abaiara/CE, 13 de janeiro de 2023. Maglionio Sampaio Araruna - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A Comissão Permanente de Licitação torna público que o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP005/2022, que objetiva REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. **Empresas HABILITADAS:** 01. CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI (CNPJ: 39.420.606/0001-11); 02. PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ: 22.280.521/0001-82); 03. D L LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 35.847.172/0001-80); 04. ARAUJO BATALHA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 17.874.427/0001-11); 05. T F LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA (CNPJ: 18.010.834/0001-43); 09. ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ: 28.177.357/0001-69); 11. J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (CNPJ: 18.866.411/0001-20); 12. M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI (CNPJ: 35.864.328/0001-30); 18. JV F DUARTE SERVIÇOS (CNPJ: 39.965.225/0001-18); 19. SERVLOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ: 19.007.717/0001-93); 20. LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ: 11.137.380/0001-27) e 21. ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI (CNPJ: 32.193.868/0001-41). **Empresas INABILITADAS:** 06. J P DE SOUSA NASCIMENTO - ME (CNPJ: 29.089.715/0001-44); 07. HM LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME (CNPJ: 29.314.357/0001-26); 08. ALAN CESAR F DE SOUSA (CNPJ: 38.147.279/0001-03); 10. T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME (CNPJ: 24.959.960/0001-41); 13. FRANCISCO ANDERSON LUCIO - ME (CNPJ: 29.648.829/0001-87); 14. BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME (CNPJ: 22.577.254/0001-00); 15. SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 40.734.580/0001-65); 16. A T FARIAZ DE SOUZA - ME (CNPJ: 46.100.059/0001-52); 17. EPS CONSTRUTORA EIRELI - ME (CNPJ: 36.494.183/0001-96) e 22. LEILIANE SILVA CAMPOS ME (CNPJ: 18.445.397/0001-90). Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<https://www.novarucessas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. Nova Russas-CE, 16/01/2023. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Presidente da CPL.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.22.01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2022 – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2022.11.22.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, VESTIÁRIOS E MURO NA EEF PROFESSOR FRANCISCO EZEQUIEL DA COSTA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. FOI CLASSIFICADA A PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI, COM O VALOR DE R\$ 854.306,23 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), POR TER ATENDIDO ÀS EXIGÊNCIAS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS PREVISTAS NO EDITAL. E DESCLASSIFICADA AS PROPOSTAS DAS LICITANTES: T D DA COSTA – ME, O COM VALOR DE R\$ 792.534,26 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), POR DESCUMPRIR OS ITENS 10.15 A 10.15.1 DO EDITAL, E FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME COM O VALOR DE R\$ 810.265,21 (OITOCENTOS E DEZ MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), POR DESCUMPRIR OS ITENS 10.15 A 10.15.1 DO EDITAL. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME PREVÊ O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B”. OS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRAM-SE COM VISTA FRANQUEADA AOS INTERESSADOS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NOS DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, NA AV. 22 JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUÍ-CE, NO HORÁRIO DE 08:00h ÀS 13:30h. ICAPUÍ-CE, 16 DE JANEIRO DE 2023. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO N.º 2022.12.28.23 AO CONTRATO N.º 2022.05.12.06 DECORRENTE DA PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.04.20.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE DE IMPOSTO ISS, IPTU, ITBI E DEMAIS IMPOSTOS MUNICIPAIS E SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS EM AMBIENTE WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. CONTRATADA: TRIMAP ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 DOZE MESES REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE VIEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2023. RICARDO SANTOS BARROS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 001/2023-PP.** A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara, torna público que às 10:00h do dia 30/01/2023, na Sala de Reuniões na Rua Nazaré Vasconcelos nº 1714 - Térreo - Centro de Jijoca de Jericoacoara, receberá propostas para Aquisição de combustíveis, destinados aos veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara, para o exercício de 2023, de acordo com especificações no edital. O Edital poderá ser adquirido no site do TCE, a partir da publicação deste Aviso. Jijoca de Jericoacoara, 16/01/2023. Janiele Pessoa Silvestre - Pregoeira.